LEI Nº 4791/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 992/2024

"Denomina logradouro público como Travessa Luar da Serra".

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Luar da Serra" a via localizada no Bairro dos Camilos, com aproximadamente 454,93 metros, com início: -22.654161676790967, -46.52691186958755 e fim: -22.65743396226611, -46.52816712449623, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Chácara 2 Irmãos
Recanto A
Chácara Santo Antônio
Chácara Do Ceará
Chácara sao Cristóvão
Recanto São Gabriel
Chácara Nossa Senhora
Aparecida Socorro SP
Chácara Fug
da r